PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 366, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Inclui o inciso XVII, ao art. 3º da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 322, de 14 de julho de 2021, alterada pela Portarias Presidenciais CAU/SP n.º 336, de 20 de agosto de 2021 e n.º 355, de 22 de outubro de 2021, que institui o Grupo de Trabalho GT-Gestão Documental, para atender às exigências estabelecidas nos atos normativos que tratam da gestão documental, bem como para a implantação do módulo ECM do SGI, nomeia seus membros e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas nos arts. 10 e 155, inciso XXXIX, ambos do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP nº 322, de 14 de julho de 2021, que Institui o Grupo de Trabalho GT-Gestão Documental, atender às exigências estabelecidas nos atos normativos que tratam da gestão documental, bem como para a implantação do módulo ECM do SGI, nomeia seus membros e dá outras providências;

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP nº 336, de 20 de agosto de 2021, que revoga o inciso III e altera o inciso XVI, do art. 3º da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 322, de 14 de julho de 2021;

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP nº 355, de 22 de outubro de 2021, que revoga o inciso X, do art. 3º da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 322, de 14 de julho de 2021; e

Considerando o Memorando CAU/SP-RH nº 244/2021, de 03 de dezembro de 2021, constante do Processo de Gestão de Pessoas nº 082/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso XVII, ao art. 3º da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 322, de 14 de julho de 2021, para constar:

Art. 3º (...)

XVII. Luís Henrique Gomes Gonçalves, Assistente – Gerência Técnica, Matrícula 182.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 322, de 14 de julho de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 06 de dezembro de 2021.

Catherine Otondo
Presidente do CAU/SP

Rua Formosa, 367 - 23º andar - República | 01049-911 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | www.causp.gov.br